



Número: **0817677-18.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **13/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE BARBOSA DOS SANTOS (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34237820	13/09/2020 22:50	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
34237827	13/09/2020 22:50	<u>PETIÇÃO INICIAL</u>	Outros Documentos
34237826	13/09/2020 22:50	<u>PROCURAÇÃO</u>	Procuração
34237825	13/09/2020 22:50	<u>DOC. PESSOAIS E COMP. DE RESIDÊNCIA</u>	Documento de Identificação
34237824	13/09/2020 22:50	<u>BO E COMP. DE PAG. ADMINISTRATIVO</u>	Outros Documentos
34237823	13/09/2020 22:50	<u>DOC. MÉDICA 1</u>	Outros Documentos
34237822	13/09/2020 22:50	<u>DOC. MÉDICA 2</u>	Outros Documentos
34237821	13/09/2020 22:50	<u>DOC. MÉDICA 3</u>	Outros Documentos

Petição Inicial em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/09/2020 22:50:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091322502653500000032745191>
Número do documento: 20091322502653500000032745191

Num. 34237820 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB.**

JOSE BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desempregado, inscrito no CPF de nº 056.205.674-27, residente e domiciliado na Rua Severina Barros e Silva nº: s/n Q K L 20, no bairro Ronaldo Cunha Lima da Cidade de Campina Grande/PB, por seu advogado que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelênciia propor:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

COMPLEMENTO

Em face de: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT**, podendo ser citada através de seu representante legal na Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP-20.031.205, CNPJ 09.248.608.0001-04 expondo e ao final requerendo o seguinte:

AB INITIO, diante da situação financeira em que se encontra o Promovente requesta inicialmente a Justiça Gratuita de tal forma a poder ter acesso a Justiça e fazer valer o direito de igualdade.

É cediço que para que tenha eficácia o pedido de assistência judiciária gratuita, nada basta além do simples pedido, expondo a impossibilidade do constituinte em custear as despesas processuais, proferido em petição inicial, conforme preceitua a Lei de nº. 1.060, de 05.02.1950 do Código de Processo Penal em seu art. 4º *caput*.

DA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO OU DE CONCILIACÃO

Considerando a necessidade de produção de provas no presente feito, bem como a política atual de acordo zero adotada pela parte Ré, a parte autora vem manifestar, em cumprimento ao **art. 319, inciso VII do NCPC/2015**, que não há interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, haja vista a iminente ineficácia do procedimento e a necessidade de que **ambas as partes** dispensem a sua realização, conforme previsto no **art. 334, §4º, inciso I, do NCPC/2015**.

DOS FATOS E DOS DIREITOS

No dia **23/12/2019**, foi vítima de um acidente automobilístico, quando estava na garupa de uma motocicleta, trafegando no KM 160,6 da BR-230, quando um veículo



caminhão FORD F 4000 estava realizando um cruzamento na rodovia e não percebeu a presença do veículo que o autor estava (motocicleta) na garupa, vindo a colidir os dois, vindo o autor cair ao solo e sofrer lesões graves, sendo encaminhado para o Hospital de Emergência e Trauma na cidade de Campina em Campina Grande/PB, onde foi submetido a tratamentos médicos, o que ocasionou incapacidade permanente na parte autora, fatos estes, devidamente comprovados no teor do Boletim de Ocorrência da Polícia, Ficha de Internação e Cirurgia, todos em anexos.

Desse sinistro, restaram lesões preocupantes ao Autor, tais como o como **FRATURA EXPOSTA DE OSSOS DA PERNA ESQUERDA, ONDE FOI SUBMETIDO A CIRURGIAS DE OSTEOSÍNTESE (PLACAS/PINOS/PARAFUSOS)**, devido ao acidente, o que sem duvidas resultou no comprometendo total do membro, conforme se observa nos laudo médicos acostados aos autos e perícia a ser realizada.

Acontece que a parte autora, buscou seus direitos pela via administrativa, recebendo um valor irrisório de **R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, conforme demonstrativo de pagamento da Seguradora Líder em anexo.

Destarte, o valor recebido é inferior ao que a parte autora tem direito, tendo em vista, que a redução funcional/invalidade dos membros supra mencionado corresponde ao valor Máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme tabela DPVAT, descrita em lei especial.

O próprio nome do Seguro DPVAT é esclarecedor: Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causadas por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto.

O Seguro Obrigatório DPVAT foi criado pela Lei nº 6.194/74, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidez permanente, e o reembolso de despesas médicas.

As indenizações do DPVAT são obrigatórias porque foi criado por lei, em 1974. Essa lei determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o seguro. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Tendo em vista as previsões legais da Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 11482/2007 (art. 8º), que criou o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causadores por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), o Autor faz *jus* à indenização financeira pelas seqüelas decorrentes do acidente de trânsito, ou seja, da invalidez permanente, conforme atesta os documentos médicos em anexo, no valor estabelecido conforme o art. 3º, inciso II e III, *in verbis*:



Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

A parte autora, através de seu procurador, munira-se de todos os documentos exigidos pela legislação susomencionada, tais como laudo médico dos danos físicos que acometeram e o registro de ocorrência no órgão policial competente, **estritamente de acordo com o art. 5º, conforme segue:**

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Assim, instruído de todos os documentos hábeis à sua pretensão, têm o requerente direito à indenização. Dessa forma, o Autor busca junto aos braços do Poder Judiciário o reconhecimento de sua justa indenização.

Ademais, a matéria resta exaustivamente analisada e pacificada:

APELAÇÃO CÍVEL. SEGUROS. DPVAT. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A VALOR CERTO E DETERMINADO - TARIFADO EM LEI PARA OS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. MEDIDA PROVISÓRIA 340/2006. PAGAMENTO PARCIAL. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DEVIDO. 1. Não há que se falar em graduar a invalidez permanente com base na Resolução n.º 1/75 de 03/10/75, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pois, em se tratando de norma regulamentar, não pode esta dispor de modo diverso da Lei n.º 6.194/74, de hierarquia superior. 2. A percepção dos valores referentes ao seguro DPVAT na esfera administrativa a título de liquidação de sinistro não importa em abdicar do direito de receber indenização tarifada, havendo saldo a ser satisfeito, resultante da diferença entre o valor recebido e aquele efetivamente devido em face do previsto em lei. 3. A parte autora possui direito à complementação do valor da indenização tarifado em



R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo ser abatido o valor atinente ao pagamento parcial efetuado na esfera administrativa, montante este que deve ser corrigido monetariamente pelo IGP-M, a contar daquele termo, acrescidos de juros moratórios a partir da citação. 4. Honorários advocatícios. Majoração para 15% do valor da condenação. Dado parcial provimento aos recursos. (Apelação Cível N° 70028013035, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luiz Lopes do Canto, Julgado em 21/01/2009).

Nota-se claramente que a lei foi criada para a indenização de vítimas de acidentes de trânsito, tudo nos termos da Lei nº 6.194/74,

DO REQUERIMENTO:

Pelo Exposto, requer a V.Ex.a., com fundamento no art. 186 do Código Civil Pátrio, c/c, no art. 5º, da Lei n. 6.194/74, requerer a procedência da presente, para o fim de condenar a requerida, a complementação do pagamento da indenização em epígrafe, **fundada no valor de R\$ 8.775,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) referente ao DPVAT**, face a invalidez sofrida pelo autor, que veio a comprometer a função do adquirida através de acidente de trânsito, requerendo ainda o seguinte:

01- que Seja citada a Promovida, no endereço declinado na exordial, para contestar no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;

02- Seja designada audiência de conciliação, não havendo proposta de acordo em ato contínuo em conformidade com **o rito especial imposto a lide**, tenha inicio a instrução e julgamento;

03 - Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos especialmente nas provas documentais, que serão apresentadas independentemente de intimação;

04- seja intimado o autor para ser inquirido nos autos, e com base na Súmula 54 do STJ, que o valor da condenação seja acrescido de juros e correção monetária retroativo a data do sinistro;

05- **com fundamento no Art. 246, I do Código de Processo Civil Pátrio, seja a promovida, citada através de AR- (Correios e Telégrafos);**

06- seja a demandada condenada em 20%, sobre o valor da condenação, referente à honorários advocatícios, e, sejam intimadas as testemunhas arroladas a prestarem depoimento sob as penas da lei;

07- não necessitando que seja oficiado a SEGURADORA LIDER para remeter copia do processo administrativo, pois seguem e anexo copias das documentações;



08– Não precisando que seja intimada a direção da casa hospitalar onde o autor, ora paciente, foi atendido para disponibilizar prontuário, pois os mesmos já encontra-se em anexo;

09 – requer a produção de prova pericial, oficiando o NUMOL/PERITO a ser nomeado por V. Excelência, visto que tal exame torna-se imprescindível para o julgamento da presente demanda;

Finalmente requer a gratuidade da Justiça nos termos do art.2º da Lei n. 1060/50, por ser o mesmo pobre na forma da lei;

Dá-se a presente o valor de **R\$ 8.775,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** para efeitos meramente fiscais.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande - PB, em 13 de Setembro de 2020.

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/09/2020 22:50:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091322502699900000032745198>
Número do documento: 20091322502699900000032745198

Num. 34237827 - Pág. 5

QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, Para fins de perícia médico-legal e no resguardo dos interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

PACIENTE: _____.

- 1) O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA ____/____/_____, por volta das _____ horas, apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.
- 2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA (), de que forma?

_____.

- 3) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE SEQÜELAS PERMANENTES, QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL? (MENCIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

_____.

- 4) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?

_____.

- 5) SE A INVALIDEZ OU DEBILIDADE DO AUTOR É EM GRAU - MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?

_____.

Sem mais, em ____/____/_____.

_____.

(Assinatura – carimbo – CRM)





PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: José Barbosa dos Santos, brasileiro (a),
solteiro, desempregado, portador da Cédula de Identidade nº:
3245271, inscrito no CPF nº: 056.123.167-127, residente e domiciliado
na Rua São Domingos, nº 515, Bairro, Centro,
na Cidade de Braga de Madalena/PB.

OUTORGADOS: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO, brasileiro, casado, advogado
inscrito na OAB/PB sob o nº 24.614, com endereço profissional na Rua: Amaury Araújo
de Vasconcelos, nº 890 – BL 20 AP 101 – Três Irmãs -, na Cidade de Campina
Grande/PB, 986434993.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do
Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta
Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante,
defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar,
desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar
compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a
presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os
atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme
e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo
Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de
04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária
advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%,
calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

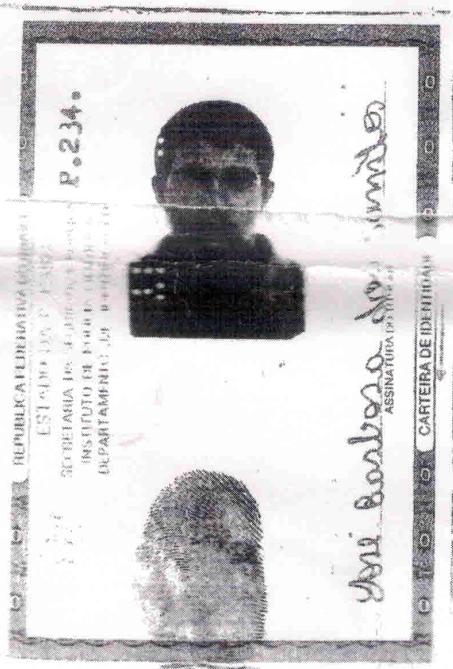
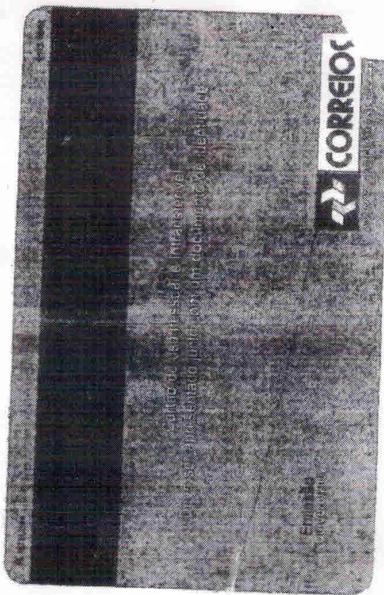
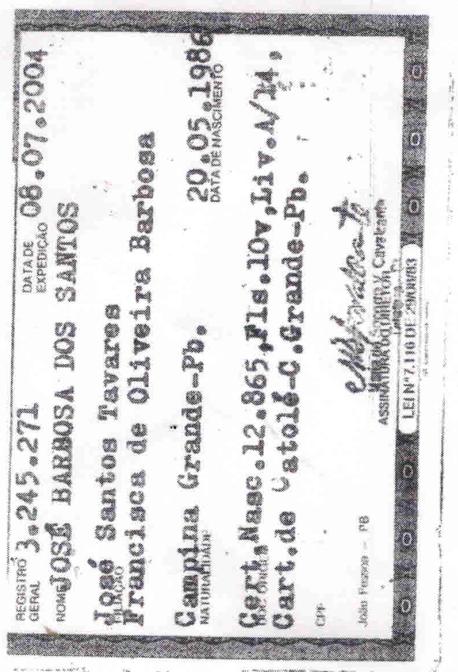
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecida dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre
na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem
comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 12 de Novembro de 2020.

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
Outorgante/Declarante





BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica.: Nº 006.116.992



ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs
Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc. Est. 16.003.839-1

DADOS DO CLIENTE

ANA PAULA DA SILVA BARBOZA
RUA SEVERINA BARROS E SILVA S/N Q K L 20
CAMPINA GRANDE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/230255-2

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2020	20/03/2020	69	27/03/2020	R\$ 20,29

Acesse: www.energis.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 26/03/2020				
Pagador: ANA PAULA DA SILVA BARBOZA CNPJ/CPF: 049.402.054-79				
RUA SEVERINA BARROS E SILVA S/N Q K L 20 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 00000-000				
Nosso-Número 31490360001525945	Nr Documento 000230255202003	Data Vencimento 27/03/2020	Valor do Documento R\$ 20,29	Valor Pago
BENEFICIÁRIO:ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA 08.826.596/0001-95 AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5				



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/09/2020 22:50:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091322502745700000032745196>
Número do documento: 20091322502745700000032745196

Num. 34237825 - Pág. 2



PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19071181B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por: DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 o número de controle 9D1BCA7011231443BB6/39BE8DE673.

191



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/09/2020 22:50:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091322502763300000032745195>
Número do documento: 20091322502763300000032745195

Num. 34237824 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19071181B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 23/12/2019 Hora: 12:45 Municipio: CAMPINA GRANDE/PB
BR: 230 KM: 160,6 Sentido: Decrescente
Policial responsável pelo atendimento: DANTAS FILHO, 1339668

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Simples	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Rotatória	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 23/12/2019, por volta das 12h45, no km 160,6 da BR-230, Zona urbana do município de Campina Grande-PB, ocorreu um acidente, do tipo colisão transversal, com vítimas (2 vítimas com lesões graves). Os veículos envolvidos foram: o caminhão FORD/F4000 de cor PRATA (V1); e a motocicleta HONDA/CG 125 TODAY, de cor VERMELHA (V2). Com base na análise dos vestígios materiais identificados, constatou-se que V1 estava realizando um cruzamento da rodovia e não percebeu a presença de V2 que transitava sobre a mesma. A colisão ocorreu na faixa de trânsito do sentido Soledade-PB para Campina Grande (decrecente), conforme constatação dos fragmentos de frenagem de V2 e posição de parada de ambos os veículos. Com o impacto, V2 tombou, derrubando o condutor e passageiro da motocicleta, que tiveram lesões graves (arranhões e fraturas), em função da colisão com V1 e posterior queda sobre a via. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi o desrespeito da sinalização de "PREFERÊNCIA", para os veículos que transitavam sobre a rodovia, por parte de V1. Observações: O local do acidente estava parcialmente preservado. O local apresentava sinalização horizontal de proibição de ultrapassagem em ambos os sentidos e de Preferência para os veículos que transitavam sobre a via. O condutor e a passageiro de V2 foram socorridos pelo SAMU para o Hospital de Traumas de Campina Grande-PB. O veículo V1 apresentava defeito no funcionamento do Tacôgrafo e em razão disso, foram adotados os procedimentos administrativos cabíveis, com a confecção do Auto de Infração T203833422 e Retenção para regularização por meio do RRD 1402012312191452. O veículo V2 não tinha o 1º Emplacamento e o seu condutor,



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443BB6739BE8DE673.

191





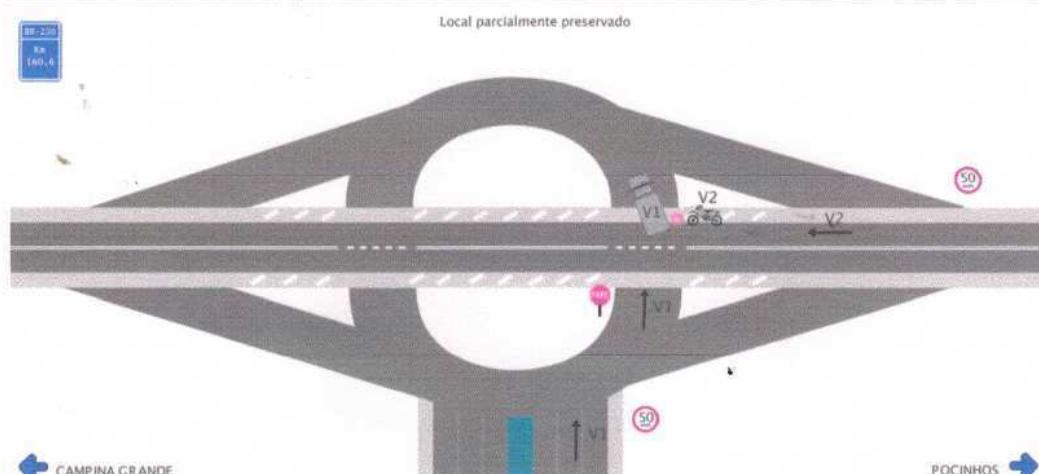
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19071181B01

Sr. RODRIGO BARBOSA MONTEIRO, não possuía CNH, motivo pelo qual o veículo foi removido ao pátio conveniado da PRF, conforme DRV 14021912231455-4720 condutor de V1 realizou teste de etilômetro, cujo resultado não acusou ingestão de álcool. O condutor de V2, não realizou o teste de alcoolemia, por ter sido socorrido ao Hospital de Traumas de Campina Grande-PB, antes da chegada da equipe da PRF. No Hospital, o mesmo encontrava-se desacordado na diligência realizada pela PRF.

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento

V1 - VEÍCULO 1 - QLB0997 - CAMINHÃO

V1 - Informações



Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339688, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>. Informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443B86739BE8DE673.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 19071181B01

Placa: QLB0997 Marca/modelo: FORD/F 4000 P

Renavam: 01063296436

Ano fabricação: 2015 Chassi: 9BFLF47P5FB003811

Tipo de veículo: Caminhão

Especie: Carga Categoria: Aluguel

Cor: Prata

Manobra no momento do acidente: Cruzando a pista

Informações complementares: NÃO PERCEBEU A APROXIMAÇÃO DA MOTOCICLETA QUE TRANSITAVA
SOBRE A VIA.

V1 - Cronotacógrafo

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim

Presente: Sim

Equipamento atende à legislação: Não

Diagrama foi recolhido: Não

Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Não



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobaf/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443BB6739BE8DE673.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19071181B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / FORD/F 4000 P
Nome do Agente: DANTAS FILHO

Placa: QLB0997
Matrícula do Agente: 1339668

Nº BOAT: 19071181B01
Data: 23/12/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente
		Sim	Não
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.	M	X
3	Para choque traseiro danificado.	M	X
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X
16	Air bags (se existir)	M	X

Dano de Monta: Pequena



Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 5.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443BB6739BE8DE673.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19071181B01

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443BB6739BE8DE673.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19071181B01

V1 - Proprietário

Nome: JULIO CEZAR MARCELINO DE SOUTO
Email:
Endereço: SOLEDADE-PB

CPF/CNPJ: 020.728.464-47
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - CLAUDIONOR JOSE BORGES COSTA

V1C - Informações

Nome: CLAUDIONOR JOSE BORGES COSTA
CPF: 237.738.984-87
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Sim
Informações complementares: VEÍCULO COM O TACÓGRAFO SEM A MARCAÇÃO DE NENHUMA DAS AGULHAS.AUTO DE INFRAÇÃO T203833422, RRD 1402012312191452

Data de Nascimento: 22/03/1955
Estado civil: Casado(a)
Estado físico: Ileso

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: C Primeira habilitação: 23/08/1979 Nº Registro: 01598997601
UF: PB Vencimento da habilitação: 08/01/2020 Motorista profissional: Não
Observações CNH: A

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA GOUVEIA NOB EGA, 194, CENTRO, SOLEDADE-PB
Telefone: +55 83-996639039 Email:

V2 - VEÍCULO 2 - NÃO SE APLICA - MOTOCICLETA

V2 - Informações

Placa: LH 450 Marca/modelo: HONDA/CG 125 TODAY Renavam: 189686669
Ano fabricação: 1991 Chassi: 9C2JC1801MR216597 Tipo de veículo: Motocicleta
Espécie: Motocicleta Categoria: PARTICULAR Cor: Vermelha
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

V2 - Encaminhamento

Motivo: Ausência de responsável
Informações complementares: VEÍCULO SEM RESPONSÁVEIS NO LOCAL.VEÍCULO SEM 1º



Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443DB679BE8DE673.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19071181B01

EMPLACAMENTO.

V2 - IMAGENS COMPLEMENTARES



V2 - Imagens Obrigatorias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443BB6739BE8DE673.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19071181B01



V2 - Proprietário

Nome: JOSE XAVIER QUIRINO
Email:
Endereço:

CPF/CNPJ: 043.545.914-72
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - RODRIGO BARBOSA MONTEIRO

V2C - Informações

Nome: RODRIGO BARBOSA MONTEIRO
CPF: 700.141.544-80
Sexo: Masculino
Usava capacete: Sim

Data de Nascimento: 19/02/1994
Estado civil: Casado(a)
Estado físico: Lesões Graves

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: Primeira habilitação: Nº Registro:
UF: Vencimento da habilitação: Motorista profissional: Não
Observações CNH:

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: BONIFACIO GOMES DE ARAUJO, 144, RUA, RAMADINHA II, CAMPINA GRANDE-PB
Telefone: +55 83 987872493 Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: CONDUTOR REMOVIDO AO HOSPITAL DE TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE /PB, ANTES DA CHEGADA DESTA EQUIPE DA PRF.
Tipo de Receptor: SAMU

V2P1 - PASSAGEIRO 1 DO V2 - JOSE BARBOSA DOS SANTOS

V2P1 - Informações

Nome: JOSE BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 056.205.674-27
Estado físico: Lesões Graves
Data de Nascimento: 20/05/1986
Sexo: Masculino
Usava capacete: Ignorado

V2P1 - Dados do Contato



Documento assinado eletronicamente por DANTAS FILHO, matrícula 1339668, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 5.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA7011231443BB6739BE8DE673.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19071181B01

Endereço: BRASIL, 192, SAO DOMINGOS, BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

Telefone: +55 83 99863 5397

Email:

V2P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: CONDUTOR REMOVIDO AO HOSPITAL DE TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE /PB, ANTES DA CHEGADA DESTA EQUIPE DA PRF.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por: DANTAS FILHO, matrícula 133968, Policial Rodoviário Federal, em 23/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 6.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19071181B01 e o número de controle 9D1BCA/011231443BB6739EBDE673.

191



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200138876 **Vítima: JOSE BARBOSA DOS SANTOS**

Data do Acidente: 23/12/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 4.725,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 70%) 35,00%

Valor a indenizar: 35,00% x 13.500,00 = R\$ 4.725,00

Recebedor: JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Valor: R\$ 4.725,00

Banco: 104

Agência: 000001038

Conta: 000008571-7

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Data da Internação: 23/12/2019 Hora: 14:58:11

 Sistema Único de Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
Identificação do Estabelecimento de Saúde				
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES		2 - CNES 2362856		
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES		4 - CNES 2362856		
Identificação do Paciente				
5 - NOME DO PACIENTE JOSE BARBOSA DOS SANTOS		6 - N° DO PRONTUÁRIO 2068559		
7 - CARTÃO DO SUS		8 - DATA DE NASCIMENTO 20/05/1986		
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL		9 - SEXO Masc <input checked="" type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>		
11 - ENDERECO (RUA, N. BAIRRO) JARDIM VERDEJANTE , 0 , JARDIM VERDEJANTE		12 - TELEFONE DE CONTATO DDD 83 N. DE TELEFONE 987872493		
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Campina Grande		14 - CÓDIGO MUNICÍPIO 250400	15 - UF PB	16 - CEP 58400002
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO				
17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS PACIENTE VITIMA DE COLISAO MOTO-CARRO COM TRAUMA EM COXA ESQUERDA APRESENTANDO DOR + EDEMA + LIMITACAO DO MOVIMENTO DO MIE. RADIOGRAFIA MOSTRA FRATURA DIAFISARIA DE FEMUR ESQUERDO NEGA ALERGIAS, DM2 OU HAS. NEUROVASCULAR PRESERVADO AGUARDO LIBERACAO DA NCR E CIR. GERAL PARA INTERNACAO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO.				
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO NECESSIDADE DE TRATAMENTO CIRÚRGICO				
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS(RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) ANAMNESE + EF + RX				
20 - DIAGNÓSTICO INICIAL FX DIAFISE DE FEMUR E		21 - CID 10 PRINCIPAL	22 - CID 10 SECUNDÁRIO	23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
PROCEDIMENTO SOLICITADO				
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO		25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		
26 - CLÍNICA 27 - CARATER DA INTERNAÇÃO		28 - DOCUMENTO (X) CNS () CPF	29 - N° DOCUMENTO(CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 700501777865557	
30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE YWRY DE PAIVA CAMARA		31 - DATA DA SOLICITAÇÃO 23/12/2019	32 - ASSINATURA E CARMIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Dr. YWRY de Paiva Camara ORTEGUA TRABALHO CRM-27865557</i>	
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)				
33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO		36 - CNPJ DA SEGURADORA	37 - N° DO BILHETE	38 - SÉRIE
34 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO		39 - CNPJ EMPRESA	40 - CNAE DA EMPRESA	41 - CBOR
35 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO		42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADO () EMPREGADOR	() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO	() APOSENTADO () NÃO SEGURADO
AUTORIZAÇÃO				
43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		44 - COD. ORGÃO EMISSOR	45 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
45 - DOCUMENTO () CNS () CPF		46 - N° DOCUMENTO(CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		
47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO / /		48 - ASSINATURA E CARMIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)		





Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/09/2020 22:50:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091322502786300000032745194>
Número do documento: 20091322502786300000032745194

Num. 34237823 - Pág. 2

04/01/2020

HTCG-Painel Administrativo

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809
Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 03

Data: 04/01/2020

NOME : Ana Maria Da Silva Anselmo



GOVERNO DA PARAÍBA

GOVERNO
DA PARAÍBA

RESUMO DE ALTA

Nome do Paciente: JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Data da Internação: 23/12/2019 Data da Alta: 04/01/2020

Registro: 2068559

Tempo de Permanência: -18254

Diagnóstico Inicial: FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

Diagnóstico Final: FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

Principais Exames: EXAME CLINICO + RADIOLOGICO

Cirurgia: OSTEOSSINTESE Data: 02/01/2020

Equipe:

Cirurgião: ELDIMAN SOARES DE ARAUJO

Aux 1: EVERLAN DA SILVA MEIRA

Aux 2: ANA MARIA DA SILVA ANSELMO

Aux 3:

Aux 4:

Anestesista: FERNANDO ANTONIO COSTA WANDERLEY

Medicamentos: SINTOMATICOS

Infecção F.O: NAO

Coleta de Material: NAO

Resumo Clínico (História, Evolução, Terapêutica e Complicações): PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ADMITIDO COM FRATURA DE COLO DE FEMUR + DIÁFISE DE FEMUR ESQUERDO.

Orientações: - PRESCREVO AINE + ANALGESICO + CIPRO + XARELTO. - ENCAMINHO À FISIOTERAPIA. - ENCAMINHO AO AMBULATÓRIO DE EGRESSOS PARA RETORNO. - FORNEÇO ATESTADO MÉDICO. - ORIENTAÇÕES. - ALTA HOSPITALAR.

Condições de Alta: Melhorado

Dra. Ana Maria da S. Anselmo
M.R. Ortopedia - Traumatologia
CRM-PB 7825

Data: 04/01/2020

Assinatura/Carimbo
Ana Maria Da Silva Anselmo

RESPONSÁVEL : Ana Maria Da Silva Anselmo



03/01/2020

10.1.1.148/projetohtcg/impripevo.php?datasai=2020-01-03&contar=2068559&IDC=77147



GOVERNO DA PARAÍBA

CNPJ: 10.848.190/0001-55

Data: 03/01/2020

Horas: 10:47:45

Médico (a) Diarista : Wagner Luiz Egito de Araujo

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE :

Nº do prontuário: 2068559 Paciente: JOSE BARBOSA DOS SANTOS Idade: 033 Sexo: M

Nome da Mãe: Data de Nascimento: 20/05/1986 Admissão: 23/12/2019 DIH - 11

Clinica:ORTOPEDIA 1 Enfermaria: 8 Leito: 3 Diagnóstico: FX DIAFISE FEMUR E + COLO E

DIA 03/01/2020

MÉDICO(A): Eldiman Soares De Araujo / MÉDICO(A): Wagner Luiz Egito de Araujo /

Item	Prescrição	Aprazamento
1	DIETA LIVRE APOS RPA	<i>fa fa</i>
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML E.V, 1FRASCO, 8h/8h	<i>18 18 18 18</i>
3	CEFTRIAXONA SODICA 1 G INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR E.V, 1FRA AMP, 12h/12h 1D/5D Reconstituir 10 ML ABD. Diluir em 100 ML SF	<i>18 18 18 18 18 18</i>
4	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, 6h/6h	<i>18 18 18 18 18 18</i>
5	CETOPROFENO 100 MG E.V, 1FRA AMP, 12h/12h Diluir em 150 SF	<i>18 18 18 18 18 18</i>
6	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, 8h/8h SE NAUSEA OU VOMITOS	<i>SN</i>
7	RANITIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, 12h/12h Diluir em 100 ML SF	<i>18 18 18 18</i>
8	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/04 ML S.C, 1SERINGA, 24h/24h (ADM AS 22h)	<i>18 18 18 18</i>
9	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, FAZER SE NECESSARIO + 100ML SF, LENTO, 8/8H	<i>SN</i>
10	FISIOTERAPIA MOTORA	<i>✓</i>
11	DECUBITO MUDANCA 2/2H	<i>✓</i>
12	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	<i>✓</i>
13	MEMBRO INFERIOR ESQUERDO ELEVADO	<i>✓</i>
14	CURATIVOS	<i>✓</i>

EVOLUÇÃO

DATA:03/01/2020 HORA:10:47:07

PACIENTE EM LEITO DE ENFERMARIA, CONSCIENTE E ORIENTADO, EM BEG.
 NEGA QUEIXA DE DOR.
 NEGA HAS, DM E ALERGIA MEDICAMENTOSA.
 DIURESE +, EVACUAÇÕES +.
 PRE-OP: OK
 PACIENTE EM 1 DPO SEM INTERCORRENCIAS

CONDUTA: HEMOGRAMA

ASSINATURA + CARIMBO
 Wagner Luiz Egito de Araujo

Dr. Wagner Luiz Egito de Araujo
 M.R. 01/08/2019 - 1811110066
 C.P.M. - P.B. 8926

10.1.1.148/projetohtcg/impripevo.php?datasai=2020-01-03&contar=2068559&IDC=77147

1/1



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/09/2020 22:50:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091322502786300000032745194>
 Número do documento: 20091322502786300000032745194

Num. 34237823 - Pág. 4



PREScrição MÉDICA

OK

DADOS DO PACIENTE :

Nº do prontuário: 2068559 Paciente: JOSE BARBOSA DOS SANTOS Idade: 033 Sexo: M

Nome da Mãe: Data de Nascimento: 20/05/1986 Admissão: 23/12/2019 DIH - 10

8-3

Clinica:ORTOPEDIA 1 Enfermaria: 8 Leito: 3 Diagnóstico: FX DIAFISE FEMUR E + COLO E

DIA 02/01/2020

MÉDICO(A): Eldiman Soares De Araujo /

Item	Prescrição	Aprazamento
1	DIETA LIVRE APOS RPA	
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML E.V, 1FRASCO, 8h/8h	14 22 06
3	CEFTRIAXONA SODICA 1 G INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR E.V, 1FRA AMP, 12h/12h 0D/SD Reconstituir 10 ML ABD. Diluir em 100 ML SF	18 18 26 06
4	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, 6h/6h	14 18 24 06
5	CETOPROFENO 100 MG E.V, 1FRA AMP, 12h/12h Diluir em 150 SF	14 24
6	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, 8h/8h SE NAUSEA OU VOMITOS	
7	RANITIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, 12h/12h Diluir em 100 ML SF	12 22 24
8	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/04 ML S.C, 1SERINGA, 24h/24h (ADM AS 22h)	
9	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML 2 ML E.V, 1AMPOLA, FAZER SE NECESSARIO + 100ML SF, LENTO, 8/8H	
10	FISIOTERAPIA MOTORA	
11	DECUBITO MUDANÇA 2/2H	cre
12	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	cre
13	MEMBRO INFERIOR ESQUERDO ELEVADO	cre
14	CURATIVOS	cre.

Evolução

DATA:02/01/2020 HORA:08:32:09

ORTOPEDIA

TRANS OP SEM INTERCORRENCIAS
A SRPA
SOL: RXS

Dr. Eldiman Soares de Araujo
Médico Traumato-Ortopedista
CRM: 6960
CPF: 043.079.784-20

ASSINATURA + CARIMBO
Eldiman Soares De Araujo



31/12/2019

10.1.1.148/projetohtcg/imprivevo.php?datasai=2019-12-31&contar=2068559&IDC=76325



GOVERNO DA PARAÍBA

CNPJ: 10.848.190/0001-55

Data: 31/12/2019

Horas: 10:35:18

Médico (a) Diarista : Wagner Luiz Egito de Araujo

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE :

Nº do prontuário: 2068559 Paciente: JOSE BARBOSA DOS SANTOS Idade: 033 Sexo: M

Nome da Mãe: Data de Nascimento: 20/05/1986 Admissão: 23/12/2019 DIH - 8

Clinica:ORTOPEDIA I Enfermaria: 8 Leito: 3 Diagnóstico: FX DIAFISE FEMUR E + COLO E

DIA 31/12/2019

MÉDICO(A): Wagner Luiz Egito de Araujo /

Item	Prescrição	Apazamento
1	DIETA LIVRE	
2	SORO FISIOLOGICO 0.9% 500ML E.V. IFRASCO, 8h/8h	
3	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 6h/6h	
4	CETOPROFENO 100 MG E.V. 1FRA AMP, 12h/12h Diluir em 150 SF	
5	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 8h/8h SE NAUSEA OU VOMITOS	5 IN
6	RANITIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 12h/12h Diluir em 100 ML SF	
7	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/04 ML S.C. 1SERINGA, 24h/24h (ADM AS 22h)	
8	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, FAZER SE NECESSARIO + 100ML SF, LENTO, 8/8h	5 IN
9	DECUBITO MUDANCA 2/2H	~niente
10	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	11

EVOLUÇÃO

DATA:31/12/2019 HORA:10:34:27

PACIENTE EM LEITO DE ENFERMARIA, CONSCIENTE E ORIENTADO, EM BEG.
NEGA QUEIXA DE DOR.

TTE + GOTEIRA.

NEGA HAS, DM E ALERGIA MEDICAMENTOSA.

DIURESE +, EVACUAÇÕES +.

PRE-OP: OK

CONDUTA:

- VPM.
- AGUARDA CIRURGIA.

ASSINATURA + CARIMBO
Wagner Luiz Egito de Araujo
Dr. Wagner Egito de Araujo
MR. ORTOPEDIA - RUA MATO GROSSO
CEP 58020-089
PB - 8926

10.1.1.148/projetohtcg/imprivevo.php?datasai=2019-12-31&contar=2068559&IDC=76325

1/1





GOVERNO DA PARAÍBA

CNPJ: 10.848.190/0001-55
Data: 28/12/2019
Horas: 10:31:10
Médico (a) Diarista : Wagner Luiz Egito de Araujo

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE :

Nº do prontuário: 2068559 Paciente: JOSE BARBOSA DOS SANTOS Idade: 033 Sexo: M

Nome da Mãe: Data de Nascimento: 20/05/1986 Admissão: 23/12/2019 DIH - 5

Clinica: ORTOPEDIA 1 Enfermaria: 8 Leito: 3 Diagnóstico: FX DIAFISE FEMUR E

DIA 28/12/2019

MÉDICO(A): Wagner Luiz Egito de Araujo /

Item	Prescrição	Apazamento
1	DIETA LIVRE	<i>Ciente</i> <i>je 22/30</i>
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML E.V. IFRASCO, 8h/8h	<i>X2 98 24/06</i>
3	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 6h/6h	<i>X2 24</i>
4	CETOPROFENO 100 MG E.V. IFRA AMP, 12h/12h Diluir em 150 SF	<i>5N</i>
5	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 8h/8h SE NAUSEA OU VOMITOS	<i>X2 05 20</i>
6	RANITIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 12h/12h Diluir em 100 ML SF	<i>5N</i>
7	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/04 ML S.C. 1SERINGA, 24h/24h (ADM AS 22h)	<i>X2 24</i>
8	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, FAZER SE NECESSARIO + 100ML SF, LENTO, 8/8H	
9	DECUBITO MUDANCA 2/2H	<i>Ciente</i>
10	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	<i>Ciente</i>

EVOLUÇÃO

DATA: 28/12/2019 HORA: 10:30:59

PACIENTE EM LEITO DE ENFERMARIA, CONSCIENTE E ORIENTADO, EM BEG.
NEGA QUEIXA DE DOR.

TTE + GOTEIRA.

NEGA HAS, DM E ALERGIA MEDICAMENTOSA.

DIURESE +, EVACUAÇÕES +.

PRE-OP: OK

CONDUTA:

- VPM.
- AGUARDA CIRURGIA.

ASSINATURA + CARIMBO
Wagner Luiz Egito de Araujo

Jr. Wagner Luiz Egito de Araujo
M.R. ORTOPEDIA - AAC - 4101059
CRM - PB 8926





Folha de Sala - Recuperação Pós Anestésica

Paciente: José Barbosa dos Santos Idade: 33 c
Convênio: Ses Data: 02/01/2009
Procedimento: Osteosintese

Cirurgião: Dr. Edilmar Auxiliar: Dr. Enzelan Anestesista: Dr. Wandering
Início: 09:35 Término: 10:20 Anestesia: Raqui

Observações:

Pod coletar ecol. e orientado, mov. orientando voluntaria mente 3-4 metros. Sua gêns. Ode de 3RPA

John

Assinatura Anestesista

Circulante

Relatório de Operação

MOD-103





TABELA DE ALDRETE E KROULIK MODIFICADA
(Criterios para altas da SRPA)

Critério para alta de sala de recuperação pós anestésico	Hora entrada	Hora saída
Nenhum Movimento = 0 Movimenta 2 membros = 1 Movimenta 4 membros = 2		
Apnéia = 0 Respiração Limitada, Dispnéia = 1 Respiração profunda e tosse = 2		
PA + ou - 50% do nível pré-anestésico = 0 PA + ou - 20 a 40% do nível pré-anestésico = 1 PA + ou - 20% do nível pré-anestésico = 2		
Sat 02 < 90 com oxigênio = 0 Sat 02 > 90 com oxigênio = 1 Sat 02 > 92% sem oxigênio = 2		
Não responde ao chamado = 0 Despertado ao chamado = 1 Completamente acordado = 2		
TOTAL DE PONTOS:		

Assinatura do anestesista



Comunicação de Utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - CUOPME

HOSPITAL *Thaddeus S. Clegg*

CORTICAL
MATERIAL CIRÚRGICO

FORNECEDOR

NOME DO PACIENTE *laci Barbosa da Santos*

PROcedimento *abat. Olímpio de Almeida + polo ferroviário*

REGISTRO 8569529 DATA 02/01/2010

REGISTRO 1001157 DATA 01/01/2000
CONVÊNIO 6116 MEMBRO OPERADO

CONVENIO 01 de Julho de 2010 MEMBRO OPERADO

NOME DO MEDICO José Galdino

Av. Francisca Moura, 336A - Centro
L.S. - P.B. - 59012-110

João Pessoa-PBCEP: 5
E-mail: (83) 3234-5499

Fone: (83) 3034.5400
E-mail: wendes@neti

E-mail: vendas@cortical.com.br
financeiro@cortical.com.br

financeiro@cortical.com.br

Comunicamos que utilizamos o (s) material (ais) aqui descrito (s) no paciente supra citado.

01 de Janeiro de 2020

Kočia holmka

Responsável pelo fornecimento

Recebido por:
Dra. Ana Flávia da Cunha
MR. Ortopedia - Traumatologia
CRM-PB 7825





Rua Ciclame, 86 - Jardim Atlântico - Olinda - PE
CEP: 53.060-070 - www.tmcirurgica.com.br
Fone: (81) 3431.4960 | 3429.1960 | 99452.1153

08871

PEDIDO DE FATURAMENTO

NOME DO HOSPITAL

HOSPITAL DE TRAUMA

CIDADE

CAMPINA GRANDE

TEL / FAX / E-MAIL:

NOME DO PACIENTE

JOSÉ BARBOSA DSS SANTOS

Nº DO PRONTUÁRIO

2068559

Nº AI. H

CÓD. PROCEDIMENTO

CONVÊNIO

PROCEDIMENTO REALIZADO

IRAT. CRAC. IRF FEST. DE COLO ESG.

PRODUTO

REF.

QUANT.

CÓD. ROMP.

PROF CANUL 200 7.0 x 90

02

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

c-limpa

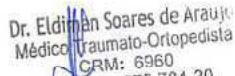
PACIENTE: José Barbosa dos Santos IN: 2311212019 QI: - LEITE: 04 CONVÉNIO: 005 IDADE: 33a REGISTRO: 2068559 CIRURGIA: Dr. Edmundo + Dr. Eraldo + Dr. Ana ANESTESIA: Roqui + sedacão Dr. Lubenderky INSTRUMENTADORA: Andreia Kacia DATA: 02/01/20 INÍCIO: 07:35 FIM: 10:20						GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Dr. Edmundo + Dr. Eraldo + Dr. Ana Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	
Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS		Bolsa Colostoma	Qtd.	FIOS	CÓDIGO	
	Adrenalinamp.	01	Calef. p/ Óxg.		Catgut cromado Sertix		
01	Atropinamp.		Catet. De Urinar Sist. Fech.		Catgut cromado Sertix		
	Diazepamamp.		Compressa Grande 35g		Catgut cromado Sertix		
01	Dimetamp.		Compressa Pequena		Catgut Simples		
	Dolamminaamp.		Cotonoides		Catgut Simples Sertix		
01	Efrane ml	01	Dreno N: 4,8		Catgut Simples Sertix		
	Fenegamamp.		Dreno Kerr n°		Catgut Simples Sertix		
01	Fentanil ml		Dreno Penrose n°		Cera p/ osso		
	Inova ml		Dreno Pezzer n°		Ethibond		
01	Ketalar ml	01	Equipo de Macrogotas		Ethibond		
	Metacain ml		Equipo de Macrogotas		Ethibond		
01	Nutahinamp.		Equipo de Sangue		Fio de Algodão Sertix		
	Pavulonamp.		Equipo de PVC		Fio de Algodão Sertix		
01	Protigmineamp.	4,5	Espadrado Larco cm		Fio de Algodão Sutupak		
	Protóxido l/m		Furacim ml		Fio de Algodão Sutupak		
01	Quelicin ml	0,5	Gase Pacote c/ 10 unidades		Fita cardíaca		
	Rapifenamp.		H ₂ O, ml	06	Mononylon 2-0		
01	Thionembutal ml		Intracath Adulto		Mononylon		
	Tracriumamp.		Intracath Infantil		Prolene Serfix		
Qtd.	MEDICAÇÕES		01	Lâmina de Bisturi nº 23		Prolene Serfix	
	Agua Destiladaamp.		Lâmina de Bisturi nº 11		Prolene Serfix		
01	Decadronamp.		Lâmina de Bisturi nº 15		Prolene Serfix		
	Dipironaamp.	0,5	Luvas 7,0	01	Vicryl Serfix 1-0		
01	Flaxidolamp.	0,5	Luvas 7,5		Vicryl Serfix		
	Flebocordilamp.	0,5	Luvas 8,0		Vicryl Serfix		
01	Geramicinaamp.		Luvas 8,5				
	Glicoseamp.	4,5	Oxigênio l/m				
01	Glucon de Cálcioamp.		Poliflix				
	Haemacel ml.	0,5	PVPI Degemerante ml				
01	Heparema ml.		PVPI Tópico ml.	Qtd.	SOROS		
	Kanakionamp.	0,5	Sabão Antiséptico		SG Normotérmico fr 500 ml		
01	Lasixamp.		Saco coletor	02	SG Gelado fr 500 ml		
	Medrotinazol.	0,2	Seringa desc. 10 ml		SG Hipertérmico fr 500 ml		
01	Plasilamp.		Seringa desc. 20 ml		SG Ringr fr 500 ml		
	Prolamina	01	Seringa desc. 05 ml	04	SG fr 500 ml <i>uplavagem</i>		
01	Revivanamp.		Sonda				
	Stupitanonamp.		Sonda folley	Qtd.	ORTESE E PRÓTESE		
01	<i>Cefazolina 1g</i>		Sonda Nasogárica		<i>TR - CIRURGICA</i>		
			Sonda Uretral n°				
01			Sterydrem ml		<i>02 PAFF. CANALIZADO 7,0 x 90</i>		
			Torneirinha		<i>03 Urostomia</i>		
Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES		Vaselina ml		<i>04 Placa DCP 12x larga</i>		
	Aguilha desc. 25x7	40x12	01	Gelcon 18-20		<i>05 Fórceps rectal</i>	
01	Aguilha desc. 28x28		Latese		EQUIPAMENTOS		
	Aguilha desc. 3x4,5				() Oxímetro de Pulso () Foco Auxiliar () Serra () Eletrocautério () Desfibrilador () Oxicapiógrafo () Foco Frontal () Cardiomonitor () Fonte de Luz () Perfurador Elétrico		
01	Aguilha p/ raque nº 25	85	<i>Setas</i>				
	Álcool de Enfermagem	85	<i>Soções p/ fixo</i>				
01	Álcool Iodado ml						
	Ataduras de Crepon	00					
02	Ataduras de Gessada						
	Azul metílicoamp.						
01	Benzina ml						
	<i>Arg. Ortop</i>						
CIRCULANTE RESPONSÁVEL							
<i>Miller 123.400-2.</i>							

MOD 066



HOSPITAL EMERGENCIA TRAUMA DE CAMPINA GRANDE			
Nome do Paciente: JOSE B DAOS SANTOS		Data da Cirurgia 02/01/2020	
CNS	Enfermaria 1	Leito 4	Prontuário
Cirurgião: Dr. ELDIMAN		1º Auxiliar : DR EDUARDO	
2º Auxiliar DR EVERLAN		Instrumentador KESSIA	
Anestesista: DR F WANDERLEY		Anestesia :	
Diagnóstico Pré-operatório : FX FEMUR E			
Tipo de Cirurgia : OSTEOSINTSE			
Diagnóstico Pós-operatório : O MESMO			
Relatório Imediato do Patologista NÃO HOUVE			
Exame Radiológico no Ato: NAO			
Acidentes Durante a Cirurgia: NÃO HOUVE			
DESCRIÇÃO DA CIRURGIA			
01- PACIENTE EM DECUBITO DORSAL SOB ANESTESIA 02- ASSEPSIA E ANTISSEPSIA MIE 03- COLOCAÇÃO DE CAMPOS CIRURGICOS ESTÉREIS 04- INCISAO FACE LATERAL DE FEMUR E + DIVULSAO POR PLANOS 05- LIMPEZA + DESBRIDAMENTO TECIDOS DESVITALIZADOS 06- REDUÇÃO CRUENTA + FIXACAO COM PLACA DCP 07- SF0.9% + LIMPEZA + DESBRIDAMENTO 08- DRENO HEMOVAC 4.8 + FECHAMENTO POR PLANOS + SUTURAS 09- CURATIVOS			
 Dr. Eldiman Soares de Araujo Médico Traumato-Ortopedista CRM: 6960 CPF: 043.079.784-20			



HOSPITAL EMERGENCIA TRAUMA DE CAMPINA GRANDE			
Nome do Paciente: JOSE B DOS SANTOS			
CNS	Enfermaria 1	Leito 1	Prontuário
Cirurgião: Dr. ELDIMAN		1º Auxiliar : DR EVERLAN	
2º Auxiliar DRA ANA		Instrumentador. ANDRE	
Anestesista: DR F WANDERLEY		Anestesia : RAQUI	
Diagnóstico Pré-operatório : FX COLO FEMORAL E			
Tipo de Cirurgia : OSTEOSINTSE			
Diagnóstico Pós-operatório : O MESMO			
Relatório Imediato do Patologista NÃO HOUVE			
Exame Radiológico no Ato: SIM			
Acidentes Durante a Cirurgia: NÃO HOUVE			
<h2 style="text-align: center;">DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA</h2> <p>:01 - PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA EM MESA DE TRAÇÃO 02 - ASSEPSIA + ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS 03 - APOSIÇÃO DE CANULADOS 6.5/7.0MM (2) 04 - LAVAGEM SF09% + HEMOSTASIA 05 - SUTURA POR PLANOS 06 - CURATIVO 07 - À URPA</p>			
<div style="text-align: right;">  <p>Dr. Eldiman Soares de Araujo Médico Traumato-Ortopedista CRM: 6960 CPP: 043.079.784-20</p> </div>			





Rua Ciclame, 86 - Jardim Atlântico - Olinda - PE
CEP: 53.060-070 - www.tmcirurgica.com.br
Fone: (81) 3431.4960 | 3429.1960 | 99452.1153

08871

PEDIDO DE FATURAMENTO

NOME DO HOSPITAL

HOSPITAL DE TRAUMA

CIDADE

TEL / FAX / E-MAIL

NDME DO PACIENTE

INSC. BARBOSA DSS SANTOS

Nº DO PRONTUÁRIO

Nº AL. 1

CÓD. PROCEDIMENTO

CONVENIO

PROCEDIMENTO REALIZADO

PROCEDIMENTO REALIZADO
TREAT. C.R.R. DE FEST. DE COLO ESG.

PRODUTO

PEE

GUAN

GÓD BOMP

DATA DA UTILIZAÇÃO

DATA DA COMUNICAÇÃO

MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM

Q = 10

+ P.ºº AUS MARIA

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

DR. Euler Fabrício A. Cruz
MR ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA
CRM-PB 3307

Embalagem Pacifico - Fone: (81) 99831-0833



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

c-limpa

PACIENTE: José Barbosa dos Santos DN: 2311212019 QI: - LEITE: 04 CONVÉNIO: 005 IDADE: 33a REGISTRO: 2068559 CIRURGIA: Dr. Edmundo + Dr. Eraldo + Dr. Ana ANESTESIA: Roqui + sedacão Dr. Lubenderky INSTRUMENTADORA: Andreia Kacia DATA: 02/01/20 INÍCIO: 07:35 FIM: 10:20						GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Dr. Edmundo + Dr. Eraldo + Dr. Ana Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	
Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS		Bolsa Colostoma	Qtd.	FIOS	CÓDIGO	
01	Adrenalinamp.	01	Calel. p/ Oxy.		Catgut cromado Sertix		
01	Atropinamp.		Catet. De Urinar Sist. Fech.		Catgut cromado Sertix		
01	Diazepamamp.		Compressa Grande 35g		Catgut cromado Sertix		
01	Dimetamp.		Compressa Pequena		Catgut Simples		
01	Dolamminaamp.		Cotonoides		Catgut Simples Sertix		
01	Efrane ml	01	Dreno N: 4,8		Catgut Simples Sertix		
01	Fenegamamp.		Dreno Kerr n°		Catgut Simples Sertix		
01	Fentanil ml		Dreno Penrose n°		Cera p/ osso		
01	Heova ml		Dreno Pezzer n°		Ethibond		
01	Ketalar ml	01	Equipo de Macrogomas		Ethibond		
01	Mercaid nml		Equipo de Macrogomas		Ethibond		
	Nutahinamp.		Equipo de Sangue		Fio de Algodão Sertix		
	Pavulonamp.		Equipo de PVC		Fio de Algodão Sertix		
	Protigmineamp.	4,5	Espadrado Larco cm		Fio de Algodão Sutupak		
	Protóxido l/m		Furacim ml		Fio de Algodão Sutupak		
	Quelicin ml	0,5	Gase Pacote c/ 10 unidades		Fita cardíaca		
	Rapifenamp.		H ₂ O ml	06	Mononylon 2-0		
	Thionembutal ml		Intracath Adulto		Mononylon		
	Tracriumamp.		Intracath Infantil		Prolene Serfix		
Qtd.	MEDICAÇÕES	01	Lâmina de Bisturi nº 23		Prolene Serfix		
	Agua Destiladaamp.		Lâmina de Bisturi nº 11		Prolene Serfix		
	Decadronamp.		Lâmina de Bisturi nº 15		Prolene Serfix		
	Dipironaamp.	0,5	Luvas 7,0	01	Vicryl Serfix 1-0		
	Flaxidolamp.	0,5	Luvas 7,5		Vicryl Serfix		
	Flebocordilamp.	0,5	Luvas 8,0		Vicryl Serfix		
	Geramicinaamp.		Luvas 8,5				
	Glicoseamp.	4,5	Oxigênio l/m				
	Glucon de Cálcioamp.		Poliflix				
	Haemacelml.	0,5	PVPI Degemerante ml				
	Heparema ml.		PVPI Tópico ml.	Qtd.	SOROS		
	Kanakionamp.	0,5	Sabão Antiséptico		SG Normotérmico fr 500 ml		
	Lasixamp.		Saco coletor	02	SG Gelado fr 500 ml		
	Medrotinazol.	0,2	Seringa desc. 10 ml		SG Hipertérmico fr 500 ml		
	Plasilamp.		Seringa desc. 20 ml		SG Ringr fr 500 ml		
	Prolamina	01	Seringa desc. 05 ml	04	SG fr 500 ml <i>uplavagem</i>		
	Revivanamp.		Sonda				
	Stiptanonamp.		Sonda folley	Qtd.	ORTESE E PRÓTESE		
	<i>Cefazolina 1g</i>		Sonda Nasogárica		<i>TR - CIRURGICA</i>		
			Sonda Uretral n°		<i>02 PAF. canudo 7,0 x 90</i>		
			Sterydrem ml		<i>03 Urostomia</i>		
			Torneirinha		<i>04 Placa DCP 12f. larga</i>		
Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES		Vaselina ml		<i>05 Fórceps rectal</i>		
	Aguilha desc. 25x7 40x12	01	Gelcon 18-20				
	Aguilha desc. 28 x 28		Latese		EQUIPAMENTOS		
	Aguilha desc. 3 x 4,5				<input checked="" type="checkbox"/> Oxímetro de Pulso	<input type="checkbox"/> Foco Auxiliar	
01	Aguilha p/ raque nº 25	05	<i>80 pet. vidro</i>		<input type="checkbox"/> Serra	<input type="checkbox"/> Eletrocautério	
05	Álcool de Enfermagem	05	<i>5000 ml fixo</i>		<input type="checkbox"/> Desfibrilador	<input type="checkbox"/> Oxicardiógrafo	
	Álcool Iodado ml				<input checked="" type="checkbox"/> Foco Frontal	<input checked="" type="checkbox"/> Cardiomonitor	
02	Ataduras de Crepon	00			<input type="checkbox"/> Fonte de Luz	<input checked="" type="checkbox"/> Perfurador Elétrico	
	Ataduras de Gessada						
	Azul metílicoamp.						
	Benzina ml						
	<i>Alg. Ortop</i>						

CIRCULANTE RESPONSÁVEL

Nilma 123.400-2.

MOD 066



HOSPITAL EMERGENCIA TRAUMA DE CAMPINA GRANDE			
Nome do Paciente: JOSE B DAOS SANTOS		Data da Cirurgia 02/01/2020	
CNS	Enfermaria 1	Leito 4	Prontuário
Cirurgião: Dr. ELDIMAN		1º Auxiliar : DR EDUARDO	
2º Auxiliar DR EVERLAN		Instrumentador KESSIA	
Anestesista: DR F WANDERLEY		Anestesia :	
Diagnóstico Pré-operatório : FX FEMUR E			
Tipo de Cirurgia : OSTEOSINTSE			
Diagnóstico Pós-operatório : O MESMO			
Relatório Imediato do Patologista NÃO HOUVE			
Exame Radiológico no Ato: NAO			
Acidentes Durante a Cirurgia: NÃO HOUVE			
DESCRIÇÃO DA CIRURGIA			
01- PACIENTE EM DECUBITO DORSAL SOB ANESTESIA 02- ASSEPSIA E ANTISSEPSIA MIE 03- COLOCAÇÃO DE CAMPOS CIRURGICOS ESTÉREIS 04- INCISAO FACE LATERAL DE FEMUR E + DIVULSAO POR PLANOS 05- LIMPEZA + DESBRIDAMENTO TECIDOS DESVITALIZADOS 06- REDUÇÃO CRUENTA + FIXACAO COM PLACA DCP 07- SF0.9% + LIMPEZA + DESBRIDAMENTO 08- DRENO HEMOVAC 4.8 + FECHAMENTO POR PLANOS + SUTURAS 09- CURATIVOS			
 Dr. Eldiman Soares de Araujo Médico Traumato-Ortopedista CRM: 6960 CPF: 043.079.784-20			



HOSPITAL EMERGENCIA TRAUMA DE CAMPINA GRANDE			
Nome do Paciente: JOSE B DOS SANTOS			
CNS	Enfermaria 1	Leito 1	Prontuário
Cirurgião: Dr. ELDIMAN		1º Auxiliar : DR EVERLAN	
2º Auxiliar DRA ANA		Instrumentador. ANDRE	
Anestesista: DR F WANDERLEY		Anestesia : RAQUI	
Diagnóstico Pré-operatório : FX COLO FEMORAL E			
Tipo de Cirurgia : OSTEOSINTSE			
Diagnóstico Pós-operatório : O MESMO			
Relatório Imediato do Patologista NÃO HOUVE			
Exame Radiológico no Ato: SIM			
Acidentes Durante a Cirurgia: NÃO HOUVE			
DESCRIÇÃO DA CIRURGIA			
:01 - PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA EM MESA DE TRAÇÃO 02 - ASSEPSIA + ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS 03 - APOSIÇÃO DE CANULADOS 6.5/7.0MM (2) 04 - LAVAGEM SF09% + HEMOSTASIA 05 - SUTURA POR PLANOS 06 - CURATIVO 07 - À URPA			
Dr. Eldiman Soares de Araújo Médico Traumato-Ortopedista CRM: 6960 CPF: 043.079.784-20			





GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

8-3

~~Quinto dia a 08h devido trânsito pelo som de um motor de moto com forte onda de som. Foi auxiliado pelo coroado e removido pelo dobro. Sente dor na face direita e dor de dor de dor excessiva.~~

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CÍNICOS

Jacinto, via a 08h devido trânsito pelo som de um motor de moto com forte onda de som. Foi auxiliado pelo coroado e removido pelo dobro. Sente dor na face direita e dor de dor excessiva.

ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) N°.2068513 CLASS. DE RISCO: VERMELHO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809

Boleto de Emergência (B.E) - Modelo 07

PACIENTE: JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Endereço: JARDIM VERDEJANTE

Cidade: Campina Grande

Sexo: M

Idade: 033

RG:

CPF:

Data de Atend:

23/12/2019

Convenio: SUS

CNS: 054141441

Profissão: PADEIRO

Nome da Mãe:

Responsável: RAQUEL

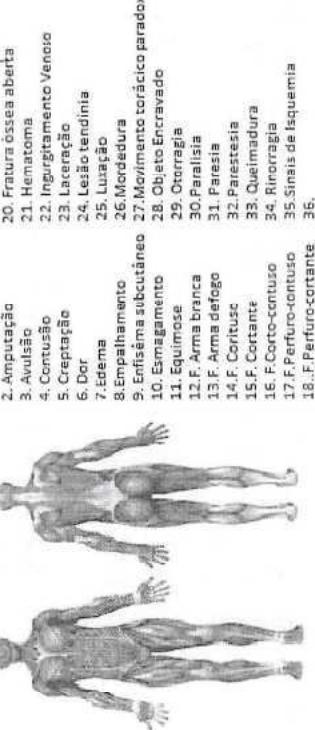
Estado Civil: Solteiro(a)

Motivo: ACIDENTE DE MOTO QUEDA DE MOTO Hora: 13:57:59

OBS FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



EXAME PRIMÁRIO - DADOS CÍNICOS

ALERGIA: (2)

MEDICAMENTOS: (2)

PATOLOGIAS: (2)

EXAME FÍSICO

PUPILAS: () Fotoreagentes () Isotóricas () Anisocôricas

Glasgow: 15 Pa _____ HGT: Sat02

EXAMES SOLICITADOS:

() Laboratorial

() Gasometria arterial

() Tomografia Computadorizada

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:

Especialista: Odontólogo, 11:45 às : Dia 23/12/19

Especialista: N.C.R. , 1 : às : Dia / /

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº **PRESCRIÇÕES E CONDUTAS** **HORÁRIO REALIZADO**

1. **01 SICL 600 ml** / /

2. **02 Diflumina 1 g, f/ DEV, aq/ro** / /

3. **03** / /

4. **04** / /

5. **05** / /

6. **06** / /

OBS:

QUEIMADURA:
Superfície corporal lesada = % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau
DIAGNÓSTICO / CID:

fo Dis.552 Fávaro C.

*Barão do Rio do Córrego 2159, Bl.
Barão do Rio do Córrego 2159, Bl.*

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:



23/12/2019

11
12

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0058-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 400 - Manimás, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809

Data: 23/12/2019

Paciente: **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS** Idade: 033 Nº ATEND: 2068513

ACIDENTE DE TRABALHO: NÃO
DATA: 23/12/2019 HORA: 13:59:06

ESPECIALIDADE: CIRURGIA

MOTIVO: ACIDENTE DE MOTO
ESPECIFICAÇÃO DO MOTIVO: Queda de moto

SINAIS VITais:
HGT: SAT 02: PA: TEMP: FC: FR: PESO:

DIABETES () SIM () NÃO HAS () SIM () NÃO

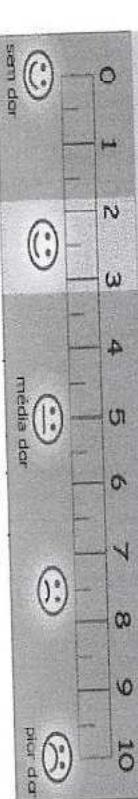
DEF. MOTORIA () SIM () NÃO
ALERGIAS:
MEDICAÇÃO EM USO:
ESTADO GERAL:
AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

() CONVULSÃO () INCONSCIENTE () CONSCIENTE () ORIENTADO
() DESORIENTADO () AGRADAVEL () COOPERATIVO () DEPRESSIVO () APÁTICO
() IRRITADO () DIMINUIÇÃO DE FORÇA MOTORA

SINTOMAS REFERIDOS

() FEBRE () VÔMITO () DIARRÉIA () EXANTEMA () ALTERAÇÕES VISUAL
() PRURIDO () DISPNEIA () DOR () INAPETÊNCIA () ALTERAÇÕES VISUAL
() ANAFILAXIA () FLUENTE () INAPETÊNCIA () ALTERAÇÕES VISUAL
() EPIGASTRALGIA () CONSTIPAÇÃO () MELENA () SÍTELOS () TOSSE

Escala de Intensidade da Dor



ESCALA DE DOR:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:
VERMELHO

HTCG-Painel Administrativo

CONTROLE DOS SINAIS VITais:

HORA PA	TEMP	FC	FR	DIURESE	ASSINATURA ENFERMEIRO/COREN

OBS: SAMUG
ENFERMEIRO/COREN
acolhimento

Joana Darc de S. Vasconcelos
COREN-PB 60649-ENF



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/09/2020 22:50:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091322502833300000032745192>
Número do documento: 20091322502833300000032745192

Num. 34237821 - Pág. 4

